



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Almirante Barroso, 330 – Centro - CEP 68.250-000-Óbidos-Pa

CNPJ 11.884.818/0001-30

e-mail:semsaóbidos@yahoo.com.br



2.1 Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666/93, e no ano de 2021 foi promulgada Nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o **Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, assim estabelecido: “Art. 75. É dispensável a licitação: ... I - Nos casos de **obras, serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos automotores**, a licitação pode ser dispensada caso o valor da contratação seja inferior a **R\$54.000,00** ...” adotando o critério **MENOR PREÇO**.

Ainda se justifica o pedido de contratação para o fornecimento de recargas de cilindros de oxigênio medicinal para atender os serviços de saúde do município de Óbidos.

Por entender que referida aquisição tem como objetivo o atendimento de pacientes que necessitam de reanimação cardiorrespiratórias, terapias profiláticas ou curativas para diversos tipos de doenças (oxigênio terapia), assim como na remoção de pacientes que são submetidos a Tratamento Fora do Domicílio –TFD, assim como em pacientes atendidos no território do município de Óbidos em situação de emergência.

Enfim visa atender os pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Óbidos, em especial aos pacientes transportados em ambulâncias, pacientes acamados em domicílio, e, sobretudo, com a finalidade de melhor equipar as Unidades Básicas de Saúde para um melhor atendimento e tratamento médico, minorando, por sua vez, as mazelas infectocontagiosas, clínicas e de emergências, promovendo meios de brevidade na recuperação e convalescença da população carente desses insumos, que indispensáveis à atividade médica.

3. Razão da Escolha do prestador de Serviços e valor da contratação

OFERTANTE DO MENOR PREÇO: – OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.818.523/0001-00, com sede na Av. Moaçara, nº 1078. Bairro Floresta - Santarém-Pa, neste ato representado por Humberto Augusto de Abreu Frazão,



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Almirante Barroso, 330 – Centro - CEP 68.250-000-Óbidos-Pa

CNPJ 11.884.818/0001-30

e-mail semsaobidos@yahoo.com.br



empresário, portador da Carteira de Identidade nº5156114-PC/PA e CPF N° 034.387.952-21

RAZÕES: DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

- a. Trata-se de empresa qualificada na área objeto da contratação, conforme certificados em anexo.
- b. Constata-se, portanto, que empresa sediada na região bem próximo ao município de Óbidos, possui comprovada experiência e competência no que faz, e demonstra te responsabilidade, compromisso.
- c. O valor da contratação está orçado no valor global de **R\$40.740,00 (Quarenta mil, setecentos e quarenta reais)**.
- d. O valor ofertado demonstrou-se viável e compatível aos valores de mercado, conforme demonstra as pesquisas obtidas em meio eletrônico em nível nacional e regional demonstrado pelo mapa de preços acostado aos autos.

3. Justifica do Preço

Os preços praticados no mercado, demonstram que o valor está adequado ao praticado, considerando o orçamento constante do no mapa comparativo de preços em apenso nos autos.

É a justificativa.

Óbidos/PA, 17 de abril de 2022.


ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021